

Proc. Administrativo 1.458/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 10:22:11

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 266/2023 - Cirúrgica São Felipe

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

266/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ*:

00.802.002/0001-02

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA9-7098-C4BA-8E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 23/02/2024 11:08:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BCA9-7098-C4BA-8E01>

Proc. Administrativo 1- 1.458/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 10:33:53

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—
.

Proc. Administrativo 2- 1.458/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 10:34:34

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 266/2023 - Cirúrgica São Felipe

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6112-E221-2111-8A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 10:34:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 10:48:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6112-E221-2111-8A8C>

Proc. Administrativo 3- 1.458/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:47:09

A fonte correta é 2385.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:23:56

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_266_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2, Sala C, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:52:52 -03'00'

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:10:34

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1940.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 1 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 2826, de 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias integrais com pernoite perfazendo o valor total de R\$ 1981,60 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a servidora Claudinéia de Souza Lazaretti, ocupante do cargo de Secretária da Assistência Social, lotada na Secretaria da Assistência Social, a fim de custear despesa de viagem a Curitiba/PR, do dia 26/02/2024 a 01/03/2024, para participação do II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Tigi, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 21/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidora para a função de Encarregada da Junta de Serviço Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosilaine Aquino Dias Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Encarregada da Junta de Serviço Militar - FG-04, removendo-a da Secretaria da Assistência Social para o Gabinete do Prefeito, a partir de 26/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2, Sala C, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato. Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 4- 1.458/2024

11/12/20

Proc. Administrativo 4- 1.458/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:11:52

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.496/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 15:12:48

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 267/2023 - Officer

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

267/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

a OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ*:

08.925.642/0001-03

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12604	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2385

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 218B-2988-D6F8-5368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:51:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/218B-2988-D6F8-5368>

Proc. Administrativo 1- 1.496/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 16:47:42

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 267/2023 - Officer

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B202-CB9B-CFC1-8EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 16:47:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 16:51:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B202-CB9B-CFC1-8EE9>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:26:59

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_267_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, situada na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:52:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:16:43

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 2 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, situada na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, situada na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, na cidade de Cambé, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.305.750/0001-74, situada na Rua Major Sertório, nº 349, Conj. D6, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.496/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 1.496/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:17:00

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.460/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 10:37:40

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 268/2023 - Claro Med

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

268/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ*:

13.719.523/0001-34

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7118-C90C-EBAC-78A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 23/02/2024 11:05:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7118-C90C-EBAC-78A8>

Proc. Administrativo 1- 1.460/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 10:44:07

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—

.

Proc. Administrativo 2- 1.460/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 10:44:25

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 268/2023 - Claro Med

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B147-F459-BC39-38CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 10:44:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 10:45:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B147-F459-BC39-38CA>

Proc. Administrativo 3- 1.460/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:47:51

A fonte correta é 2385.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:25:54

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_268_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, situada na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, na cidade de Cambé, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:52:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:21:24

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 2 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, situada na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, situada na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, na cidade de Cambé, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.305.750/0001-74, situada na Rua Major Sertório, nº 349, Conj. D6, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 1.460/2024

Proc. Administrativo 4- 1.460/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:21:43

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.464/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 11:49:34

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 270/2023 - Ascamas

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

270/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP

CPF/CNPJ*:

17.305.750/0001-74

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05BC-D0FF-7730-D378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:49:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/05BC-D0FF-7730-D378>

Proc. Administrativo 1- 1.464/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 13:20:34

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—

.

Proc. Administrativo 2- 1.464/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 13:21:04

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 270/2023 - Ascamas

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF7-C4C7-7E7F-93B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 13:21:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 13:34:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CF7-C4C7-7E7F-93B4>

Proc. Administrativo 3- 1.464/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:45:58

A fonte correta é 2385.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:28:06

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_270_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.305.750/0001-74, situada na Rua Major Sertório, nº 349, Conj. D6, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:50:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:25:40

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 2 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, situada na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, situada na Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, na cidade de Cambé, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.305.750/0001-74, situada na Rua Major Sertório, nº 349, Conj. D6, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 1.464/2024

Proc. Administrativo 4- 1.464/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:25:57

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.465/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 11:54:33

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 271/2023 - H F E

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

271/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CPF/CNPJ*:

21.153.043/0001-87

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC4-A778-7D92-F64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:50:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2FC4-A778-7D92-F64E>

Proc. Administrativo 1- 1.465/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 13:22:03

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—
.

Proc. Administrativo 2- 1.465/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 13:22:31

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 271/2023 - H F E

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE2-ADAC-157E-EF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 13:22:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 13:34:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2CE2-ADAC-157E-EF1F>

Proc. Administrativo 3- 1.465/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:46:12

A fonte correta é 2385.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:29:16

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_271_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, nº 156, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

**FABIO DE
OLIVEIRA**

**DALECIO:6007
6020959**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:49:37 -03'00'

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:35:47

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 3 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, nº 156, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85, situada na Rua Nelson Espindola, nº 138, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, 55, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 1.465/2024

Proc. Administrativo 4- 1.465/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:36:06

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.466/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 13:22:51

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 272/2023 - Tech Sul

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

272/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022

Nome/Razão social do contratado*:

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ*:

21.831.246/0001-85

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F092-3DB0-074B-3A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:54:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F092-3DB0-074B-3A4F>

Proc. Administrativo 1- 1.466/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 13:24:00

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—

.

Proc. Administrativo 2- 1.466/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 13:24:26

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 272/2023 - Tech Sul

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0680-84E1-9F4D-54A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 13:24:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 13:33:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0680-84E1-9F4D-54A4>

Proc. Administrativo 3- 1.466/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:46:27

A fonte correta é 2385.

—
Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:32:07

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_272_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85, situada na Rua Nelson Espindola, nº 138, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:49:11 -03'00'

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:38:52

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 3 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, nº 156, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85, situada na Rua Nelson Espindola, nº 138, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, 55, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 1.466/2024

Proc. Administrativo 4- 1.466/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:39:12

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.467/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 13:27:30

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 273/2023 - Medefe

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

273/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/202

Nome/Razão social do contratado*:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ*:

25.463.374/0001-74

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43F7-F137-B0EE-DCEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:54:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/43F7-F137-B0EE-DCEC>

Proc. Administrativo 1- 1.467/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 14:45:08

A fonte correta é 2385.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 2- 1.467/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 16:18:30

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 273/2023 - Medefe

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EE8-FCF1-F0B3-F016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 16:18:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 16:29:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3EE8-FCF1-F0B3-F016>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:33:42

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_273_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, 55, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:51:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:42:36

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 3 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, nº 156, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.831.246/0001-85, situada na Rua Nelson Espindola, nº 138, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, 55, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 1.467/2024

Proc. Administrativo 3- 1.467/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:42:49

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.468/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 13:33:00

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 274/2023 - Polovolei

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

274/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022

Nome/Razão social do contratado*:

POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ*:

27.792.194/0001-61

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	13143	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8301-6270-0453-1745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:58:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8301-6270-0453-1745>

Proc. Administrativo 1- 1.468/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 23/02/2024 às 15:30:57

Dotação indicada trata-se da fonte:

2385 - FMS - SUS INVESTIMENTO ESTADUAL - Superávit

—

.

Proc. Administrativo 2- 1.468/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 15:31:13

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 274/2023 - Polovolei

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC4D-CE2F-F5D4-BF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 15:31:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 15:39:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CC4D-CE2F-F5D4-BF53>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:34:43

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_274_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61, situada na Rua XV de Novembro, nº 964, 03º andar, Conj. 30, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:48:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 08:58:24

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61, situada na Rua XV de Novembro, nº 964, 03º andar, Conj. 30, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, situada na Rua Pernambuco, nº 1451, no Bairro São Francisco, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08, situada na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, na cidade de Francisco Alves, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 1.468/2024

Proc. Administrativo 3- 1.468/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 08:58:49

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.498/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 15:17:52

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 275/2023 - Emma

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

275/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ*:

31.810.636/0001-22

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385
------	-------	--------------	---------------------	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12604	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2385





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4614-3C30-4D73-8227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:52:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4614-3C30-4D73-8227>

Proc. Administrativo 1- 1.498/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 15:29:58

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 275/2023 - Emma

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D9-9D4F-0874-1719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 15:30:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 15:39:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/66D9-9D4F-0874-1719>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:35:38

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_275_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, situada na Rua Pernambuco, nº 1451, no Bairro São Francisco, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:50:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 09:02:15

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61, situada na Rua XV de Novembro, nº 964, 03º andar, Conj. 30, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, situada na Rua Pernambuco, nº 1451, no Bairro São Francisco, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08, situada na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, na cidade de Francisco Alves, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.498/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 1.498/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 09:02:28

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.501/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 15:22:21

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 277/2023 - Viola Mix

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

277/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI

CPF/CNPJ*:

36.953.803/0001-08

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385
------	-------	--------------	---------------------	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12604	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2385





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B2-7374-8715-BDCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:53:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E2B2-7374-8715-BDCF>

Proc. Administrativo 1- 1.501/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 15:29:11

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 277/2023 - Viola Mix

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1A3-AFCC-2D6F-6EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 15:29:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 15:39:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D1A3-AFCC-2D6F-6EB3>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:36:30

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_277_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08, situada na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, na cidade de Francisco Alves, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:51:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 09:08:53

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.194/0001-61, situada na Rua XV de Novembro, nº 964, 03º andar, Conj. 30, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, situada na Rua Pernambuco, nº 1451, no Bairro São Francisco, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.953.803/0001-08, situada na Rua Francisco Escorsin, nº 1256, na cidade de Francisco Alves, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.501/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 1.501/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 09:09:04

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 1.505/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 15:26:53

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 278/2023 - Maqpel

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

278/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CPF/CNPJ*:

46.186.229/0001-63

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12604	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2385

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA6-8177-CD49-EBE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 11:48:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1DA6-8177-CD49-EBE9>

Proc. Administrativo 1- 1.505/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 15:28:29

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 278/2023 - Maqpel

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E9C-2242-986D-D544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 15:28:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 15:40:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E9C-2242-986D-D544>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 16:37:54

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_278_pdf_assinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.186.229/0001-63, situada na Rua Icaraíma, nº 2802, Zona IV, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.26
14:51:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 09:11:50

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1940_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.940- ANO: XIX

Página 5 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.186.229/0001-63, situada na Rua Icaraima, nº 2802, Zona IV, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 e 13621 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022****TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.722.432/0001-07, estabelecida à Av. Bento Munhoz, no nº 1238, CEP nº 87360-000, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2996, 3024, 3027, 3036, 3044, 3102, 3109 dos órgãos 0201, 0501, 0502, 0503, 0504, 0701, 0901 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3028 e 3040 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022****TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10, estabelecida à Avenida Capitão Índio Bandeira, no nº 692, CEP nº 87301-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2996, 3024, 3027, 3036, 3044, 3102, 3109 dos órgãos 0201, 0501, 0502, 0503, 0504, 0701, 0901 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3028 e 3040 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.505/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 1.505/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 27/02/2024 às 09:12:05

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação